

Ministro espera acordo este mês

O ministro da Economia, Marçílio Marques Moreira, confirmou ontem que o Brasil concluirá as negociações com os bancos credores até o final deste mês. A sua expectativa é de que o acordo esteja implementado no prazo de cinco ou seis meses. "Nas próximas semanas o acordo definitivo estará concluído, mas é necessário um prazo para que os advogados providenciem a formalização dos aspectos jurídicos acertados com o comitê dos bancos", explicou o ministro, lembrando que o México necessitou de um prazo de nove meses para implementar o seu acordo.

A próxima etapa, após a conclusão das negociações, é o processo de adesão dos bancos. Para que o acordo tenha validade não é suficiente a sua aprovação pelo comitê

assessor. As negociações são conduzidas pelo "chairman" do comitê, William Rhodes, e, depois, apresentado a cada um dos mais de 800 bancos credores do Brasil. Para que o acordo seja implementado é necessário que os bancos que detêm entre 85% e 90% da dívida brasileira assinem o termo de adesão.

O ministro Marçílio acredita que tanto a adesão dos bancos — "que é demorada mesmo" — quanto à efetivação jurídica do acordo deverão estar concluídas até o final do ano. Assim, a programação do Ministério da Economia é de que o acordo passe a ter vigência a partir do início do próximo ano. Tanto o ministro quanto seu secretário de Planejamento, Pedro Parente — um dos responsáveis pela renegociação —, afirmaram que este "pro-

cesso da negociação" não pode ser entendido como um acordo provisório.

"Não existe acordo provisório. Quando as negociações forem concluídas o País já terá o acordo definitivo", explicou Pedro Parente. Segundo o secretário, o prazo de cinco ou seis meses para a implantação do acordo não pressupõe a necessidade de uma nova rodada de negociações ao final deste ano. "O acordo que será fechado agora é definitivo. Ninguém ficaria negociando tanto tempo para obter dos bancos um acordo provisório", enfatizou ele, insistindo em que o prazo para a implementação do acordo se justifica em função dos procedimentos jurídicos que são obrigatórios até a adesão formal dos bancos.